



DECRETO Nº 3135, DE 1º DE JULHO DE 1997

Ementa : Institui comissão para revisão do Código Tributário Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, e
CONSIDERANDO que o atual Governo estimula a participação comunitária em suas decisões, visando à construção de uma cidade melhor para todos,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica instituída uma comissão com a finalidade de rever e atualizar o Código Tributário Municipal, com a seguinte composição :

- a) Um representante da Câmara Municipal;
- b) Um representante da Câmara de Dirigentes Lojistas;
- c) Um representante da Associação Comercial, Industrial e Agropastoril;
- d) Um representante do Conselho Municipal das Associações de Moradores;
- e) Um representante da Comissão Ecumênica de Cidadania;
- f) Um representante da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil;
- g) Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente;
- h) Um representante da Consultoria Jurídica;
- i) Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbano;
- j) Um representante do Centro de Processamento de Dados da PMBM;
- l) Três representantes da Secretaria Municipal de Fazenda, aí incluído o titular dessa unidade administrativa, o qual será o coordenador da comissão.

Art. 2º - O funcionamento da comissão será regulamentado pelo Secretário Municipal de Fazenda, através portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 1º de julho de 1997

[Assinatura]
MARIA INÊS PANDELO CERQUEIRA
Prefeita

*At 05/07/97
Poderes nº 4349
M. de Barra Mansa*